

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 636/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº02/2022-SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Rua Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virginia, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08.576-001, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **PL SUPORTE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.315.205/0001-92, com sede na Avenida Salgado Filho, 2120, Cond. Via Alameda, Sala 2112 C, 21º Andar, Centro, Guarulhos/SP, CEP: 07.115-000,, neste ato representada pela **Sra. Poliana Leite Barreto**, inscrito no CPF sob nº **023.976.145- 61**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 636/2022, celebrado em 04 de novembro de 2022, tendo como objeto consultoria especializada em tecnologia da informação e gestão de processos hospitalar, criação de relatórios e indicadores, voltada a área da saúde, contemplando a gestão de projetos, sistematização de processos, criação de relatórios e treinamento no sistema de gestão hospitalar SMPEP, garantindo o funcionamento da unidade dentro das melhores práticas exercidas em unidades hospitalares obedecendo as regulamentações vigentes do Ministério da Saúde e da Secretária Municipal, em atendimento as das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de junho de 2024, e se encerrando em 05 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 06 de junho de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 10/06/2024 12:26:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Poliana Leite Barreto
CPF: ***.976.145-**
Data: 10/06/2024 14:18:41 -03:00

MUNDO DIGITAL

PL SUPORTE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Lucas Luz de Sena Neves
CPF: ***.456.465-**
Data: 11/06/2024 08:45:50 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Ana Patricia Barreto Palma
CPF: ***.433.015-**
Data: 10/06/2024 14:34:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2QTR4-XHN6J-VEVXJ-3MMTV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 10/06/2024 12:26 - Assinado eletronicamente

| | |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.26.225.36 | Não disponível |
| Autenticação | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado | |
| kSTGOSIf95/Mx4uzszdK4EggoSOBrk3pRWhGz4yI1RY= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Poliana Leite Barreto (CPF *****.976.145-****) em 10/06/2024 14:18 - Assinado eletronicamente

| | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 200.195.238.66 | Lat: -12,989804 Long: -38,489019 |
| | Precisão: 13 (metros) |
| Autenticação | polianabarreto@ints.org.br |
| Email verificado | |
| /3RZIA+XI9Hjm6oX0njRUQh0McCynHyzZHR98e7z3y8= | |
| SHA-256 | |

✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF *****.433.015-****) em 10/06/2024 14:34 - Assinado eletronicamente

| | |
|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.1.84.12 | Não disponível |
| Autenticação | anapatricipalma@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| 6FtsxELuaAx0/VmNenqtvRnNXXURi9wsOrswGIG+II= | |
| SHA-256 | |

✓ Lucas Luz de Sena Neves (CPF *****.456.465-****) em 11/06/2024 08:45 - Assinado eletronicamente

| | |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 191.251.197.218 | Lat: -12,984427 Long: -38,451313 Precisão: 12 (metros) |
| Autenticação | lucaslsneves99@gmail.com (Verificado) |
| Login | |
| HDsr/U2eYGmHhcLNYKC85GPGtmx+7urbWo+28nFphDU= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2QTR4-XHN6J-VEVXJ-3MMTV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
|  | FORMULÁRIO | | |
| | FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO | CÓDIGO: FP.AQU.083 | REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ELABORADO POR: MARCOS BRAGA | UNIDADE: ITAQUAQUECETUBA/SP |
| PRESTADOR: PL SUPORTE E CONSULTORIA | CNPJ: 48.315.205/0001-92 |
| <p>OBJETO DO CONTRATO: Consultoria especializada em tecnologia da informação e gestão de processos hospitalar, criação de relatórios e indicadores, voltadas a área de saúde, contemplando a gestão de projetos, sistematização de processos, criação de relatórios e treinamento no sistema de gestão hospitalar SMPEP, garantindo o funcionamento da unidade dentro das melhores práticas exercidas em unidades hospitalares, obedecendo as regulamentações vigentes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal.</p> | |
| <p>OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão</p> | |
| <p>Vimos, por meio deste, solicitar o 5º Aditivo ao Contrato de nº 636/2022, firmado entre o PRESTADOR PL SUPORTE E CONSULTORIA, e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 06 de junho de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquecetuba/SP, 24 de maio de 2024.</p> | |
| Elaborador: | <p>Assinado eletronicamente por: Marcos Cerqueira Braga CPF: ***.350.825-** Data: 24/05/2024 16:40:27 -03:00</p> <p style="text-align: right;"></p> <p style="text-align: center;">Marcos Braga Analista de Contratos</p> |
| Solicitante: | <p>Assinado eletronicamente por: Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 27/05/2024 07:37:48 -03:00</p> <p style="text-align: right;"></p> <p style="text-align: center;">Ana Patrícia Palma Diretora Geral – Unidade Itaquaquecetuba</p> |

Esse documento foi assinado por Marcos Cerqueira Braga e Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/VRYYW-TFG94-5GZVF-4C5GE>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VRYYW-TFG94-5GZVF-4C5GE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marcos Cerqueira Braga (CPF *****.350.825-****) em 24/05/2024 16:40 - Assinado eletronicamente

| | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 191.251.197.218 | Lat: -12,983296 Long: -38,453436 |
| | Precisão: 13559 (metros) |
| Autenticação | marcosbraga@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| rGySZSSDdksqKt4Z63MSsSICfm+RlnGugLjxIPQCooA= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF *****.433.015-****) em 27/05/2024 07:37 - Assinado eletronicamente

| | |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.121.200.167 | Lat: 36,667400 Long: -78,390000 |
| | Precisão: 10000 (metros) |
| Autenticação | anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| jkdGNzSXOXRZG+K5rqdj9fISzk1noLaXUs6XJsVxsOw= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VRYYW-TFG94-5GZVF-4C5GE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PL SUPORTE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 48.315.205/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:45 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2024.

Código de controle da certidão: **4FF0.FE9F.BE2B.FAD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.315.205/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050945181-97
Data e hora da emissão 28/05/2024 12:17:14
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 128880/2024

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 48.315.205/0001-92, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteirços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SO2931D882E7F09A74B95A79AE035D25E8

Emitida em 28/05/2024 - 15:41:07

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.315.205/0001-92
Razão Social: PL SUPORTE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AV SALGADO FILHO 2120 SALA 2112 C / CENTRO / GUARULHOS / SP / 07115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051605455896854609

Informação obtida em 28/05/2024 12:16:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PL SUPORTE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.315.205/0001-92

Certidão nº: 37335966/2024

Expedição: 28/05/2024, às 12:19:43

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PL SUPORTE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.315.205/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.